DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

GDF

Brasília, quinta-feira 16 de julho de 1992 — ANO XVI Nº 143

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ATOS DO GOVERNADOR 1

CASA MILITAR 3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO 3

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 4

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 4

SECRETARIA DE TRANSPORTES 5

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO D.F. E ENTORNO 5

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 5

PROCURADORIA GERAL 5

CÂMARA LEGISLATIVA 5

TRIBUNAL DE CONTAS 7

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS 7

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 8

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO N.º 14.039 DE 15 DE julho DE 1992

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de cruzeiros), para reforço da dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.008382/92,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Governo do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de julho de 1992.
104º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 14.039 de 15 de julho de 1.992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
33000	SECRETARIA DE GOVERNO				130.000
33001	SECRETARIA DE GOVERNO				130.000
03070202.003.0000	ASSESSORAMENTO SUPERIOR				130.000
03070202.003.0001	FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO GOVERNADOR	3472.92	000	130.000	130.000
303/ 1			TOTAL		130.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 14.039 de 15 de julho de 1.992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
33000	SECRETARIA DE GOVERNO				130.000
33001	SECRETARIA DE GOVERNO				130.000
15814852.159.0000	VALORIZACAO E BEM-ESTAR DA PESSOA IDOSA				130.000
15814852.159.0001	VALORIZACAO E BEM-ESTAR DA PESSOA IDOSA	3490.39	000	130.000	130.000
303/ 2			TOTAL		130.000

Decreto de 15 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear EDUARDO DANTAS RAMOS membro da Junta de Controle do DER - Departamento de Estradas e Rodagem.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 15 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, ELIANE RANGEL SILVEIRA de membro da Junta de Controle do DER - Departamento de Estradas e Rodagem.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 15 de julho de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear MAGALI CARNEIRO DE FREITAS para exercer a função de membro do Conselho Fiscal da Fundação Cultural do Distrito Federal, na vaga decorrente do término do mandato de Suzana MARIA VIEIRA CHAVES.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 15 de julho de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear SANDRA MEIRELES RORIZ para exercer a função le membro do Conselho Fiscal da Fundação de Serviço Social, na vaga lecorrente do término do mandato de JAIR BATISTA LOPES.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 15 de julho de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear LUZIA DE MORAES AGUIAR MELO para exercer a função de membro titular do Conselho Fiscal da Fundação Educacional do Distrito Federal, em virtude do término do mandato de FERNANDO MENDES DOS SANTOS FILHO.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 15 de julho de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Dispensar, a pedido, JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA da função de representante da Secretaria de Saúde junto ao Conselho de Entorpecentes do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 15 de julho de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear JOAQUIM ALVES DE ALBUQUERQUE para exercer a função de membro efetivo do Conselho de Entorpecentes do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Saúde.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 15 de julho de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear DERALDO CUNHA BARRETO FILHO, matrícula nº33.291-7, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DFA-11, da Procuradora-Chefe da 5ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de julho de 19 92.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Responsável

CLEMENTE LUZ

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação direto 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312 e
225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO: DODF: Cr$ 1.000,00 SUPLEMENTO: Cr$ 1.200,00
ASSINATURAS: DODF: Cr$ 56.000,00 SUPLEMENTO: Cr$ 37.000,00
PORTE ECT: DODF: Cr$ 36.200,00 SUPLEMENTO: Cr$ 22.000,00

R E S O L V E :

Nomear GERALDO MAJELLA GAZETA para exercer Função de Assessoramento Superior-FAS da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, mediante a retribuição mensal de Cr$ 1.640.000,00 (hum milhão, seiscentos e quarenta mil cruzeiros).

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF de 10.07.92.

COMISSÃO ESPECIAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇAO Nº 06/92-DCA/DF

Dispõe sobre a concessão de registro provisório ao Centro de Projetos e Assistência Integral.

A Comissão Especial dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - Comissão DCA/DF, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 01/91-DCA/DF, e com fulcro no que dispõe o art. 2º, inciso II do Decreto nº 12.970, que cria esta Comissão, combinado com os artigos 90 e 91 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente),

R E S O L V E:

Conceder registro provisório ao Centro de Projetos e Assistência Integral, com base no que consta do processo nº 030.002.110/92 e nos termos do relatório e voto dos Conselheiros desta Comissão Especial DCA/DF.

Brasília, 15 de julho de 1992.

WESLIAN PELES RORIZ
Coordenadora da Comissão Especial DCA/DF

CASA MILITAR

PORTARIA DE 13 DE JULHO DE 1992

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

R E S O L V E :

DESIGNAR para exercer a Função de Assistente Militar de Segurança Pública, da Assessoria Militar de Segurança Pública desta Casa Militar, o SUBTENENTE BOMBEIRO-MILITAR JOAQUIM ROSA DE JESUS - Mat. 01.309/9, de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 13.523, de 30 de outubro de 1991, bem como conceder o pagamento da gratificação de Representação pelo exercício de Função Militar na Casa Militar do Gabinete do Governador, consoante o disposto no Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

ALCIR DA SILVA FAULHABER - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 14 DE JULHO DE 1992

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso XIV do Artigo 54 do Dec. 7.857 de 13 de janeiro de 1984 e considerando o disposto no Artigo 1º do Decreto nº 13.981, de 08 de junho de 1992,

R E S O L V E :

Tornar público a Tabela de Diárias a ser aplicada aos Servidores Militares da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros-Militar do Distrito Federal, que estão lotados nesta Casa Militar do Gabinete do Governador.

TABELA DOS VALORES DAS DIÁRIAS DOS SERVIDORES MILITARES - PMDF//CBMDF COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 1ºJUN1992

POSTO/GRADUAÇÃO	VALOR	40%	20%
OFICIAL SUPERIOR (CEL/TC/MAJ)	153.033,00	61.213,20	30.606,60
OFICIAL INTERMEDIÁRIO (CAPITÃO)	127.527,00	51.010,80	25.505,40
OFICIAL SUBALTERNO (1º e 2º TENENTE)	106.272,00	42.508,80	21.254,40
SUB TEN / SARGENTO	85.018,00	34.007,20	17.003,60
CABOS / SOLDADOS.	68.014,40	27.205,76	13.602,88

Os valores das Diárias serão acrescidos em 40%(quarenta por cento)nos deslocamentos para as cidades de MANAUS,SALVADOR,RIO DE JANEIRO,SÃO PAULO,FOZ DO IGUAÇU,RIO BRANCO, MACAPÁ,BOA VISTA e PORTO VELHO e de 20%(vinte por cento)para as cidades de RECIFE,SÃO LUÍS,BELÉM e FLORIANÓPOLIS.

Os valores das Diárias acima fixados,correspondem as despesas com pousada,alimentação e locomoção urbana.

ALCIR DA SILVA FAULHABER - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

PROCESSO Nº: 030.007.292/92
INTERESSADO: GILSON GONÇALVES DE MEDEIROS
ASSUNTO: Transposição de Cargo

De acordo com a Comissão de que trata a Portaria de 04 de novembro de 1991, publicada no DODF de 05 do mesmo mês e ano.

Mantenho o indeferimento do pedido de transposição para o cargo de Inspetor de Saúde,da Carreira Fiscalização e Inspeção, por falta de amparo legal,formulado pelo servidor GILSON GONÇALVES DE MEDEIROS.

Publique-se e arquive-se.

Brasília, 14 de julho de 1992
RENATO RIELLA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

PROCESSO Nº: 030.011.699/91
INTERESSADO: JOEL ANTONIO AYRES DA SILVA
ASSUNTO: Opção Carreira Fiscalização e Inspeção

Aprovo a decisão da Comissão de que trata a Portaria de 04 de novembro de 1991, publicada no DODF de 05 do mesmo mês e ano e indefiro o pedido de opção para a Carreira Fiscalização e Inspeção, formulado por JOEL ANTONIO AYRES DA SILVA, em virtude do mesmo não integrar o Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Publique-se e arquive-se

Brasília, 14 de julho de 1992
RENATO RIELLA
Secretário de Administração e Trabalho

PROCESSO Nº: 030.011.702/91
INTERESSADO: RILDETE XAVIER DE SOUZA
ASSUNTO: Opção Carreira Fiscalização e Inspeção

APROVO a decisão da Comissão de que trata a Portaria de 04 de novembro de 1991, publicada no DODF de 05 do mesmo mês e ano e indefiro o pedido de opção para a Carreira Fiscalização e Inspeção de RILDETE XAVIER DE SOUZA, em virtude da mesma não integrar o Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Publique-se e arquive-se.

Brasília, 14 de julho de 1992.
RENATO RIELLA
Secretário de Administração e Trabalho

PROCESSO Nº: 030.011.703/91
INTERESSADO: PAULO ROGERIO DE PAIVA FONSECA
ASSUNTO: Opção Carreira Fiscalização e Inspeção

APROVO a decisão da Comissão de que trata a Portaria de 04 de novembro de 1991, publicada no DODF de 05 do mesmo mês e ano e indefiro o pedido de opção para a Carreira Fiscalização e Inspeção de PAULO ROGÉRIO DE PAIVA FONSECA, em virtude do mesmo não integrar o Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Publique-se e arquive-se.

Brasília, 14 de julho de 1992.
RENATO RIELLA
Secretário de Administração e Trabalho

PROCESSO Nº : 030.001.444/92
INTERESSADO : SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
ASSUNTO : Reconsideração Transposição de Cargo

Defiro o pedido constante do referido processo no sentido de que o interessado tenha ajustado seus proventos ao cargo de Inspetor de Obras, criado pela Lei nº 228, de 09 de janeiro de 1992.

Brasília, 19 de junho de 1992.

RENATO RIELLA
Secretário de Administração e Trabalho

PROCESSO Nº : 030.001.444/92
INTERESSADO : SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
ASSUNTO : Reconsideração Transposição de Cargo

Senhor Secretário:

Através deste processo, o servidor aposentado, SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE, postula o ajuste de seus proventos ao cargo de Inspetor de Obras da Carreira Fiscalização e Inspeção, nos termos facultados pelo art. 5º da Lei nº 228, de 09 de janeiro de 1992.

Preliminarmente, esta Comissão em uma primeira apreciação se posicionou contrária à concessão do pleito do requerente, resultando no despacho indeferitório exarado às fls. 10 e 11 dos autos.

Inconformado com o indeferimento, o peticionário interpõe tempestivamente recurso contra a referida decisão.

Visando subsidiar a sua avaliação, esta Comissão solicitou o pronunciamento da CNSA/SAT, a qual emitiu despacho constantes das fls. 23, 24 e 25.

Considerando os elementos integrantes dos autos, bem como o brilhante despacho da Coordenadora Normativa dos Sistemas de Apoio, reconsideramos o despacho anterior desta Comissão, e acatamos o recurso interposto pelo requerente.

Assim, e com fulcro no art. 40, § 4º, da Constituição e nos termos do despacho da CNSA/SAT, sugerimos a revisão de proventos no sentido de ajustá-los ao cargo de Inspetor de Obras.

À consideração de Vossa Excelência.

Brasília, 19 de junho de 1992.

ARTHUR COELHO DE MELLO
Presidente

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE
Membro

GERSON CLOVIS MALTY
Membro

ILAIR ANTONIO TUMELERO
Membro

"Republicado por haver saído com incorreção do DODF de 13.07.92"

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL
607ª REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO Nº : 112.012.880/91
INTERESSADO : NOVACAP
ASSUNTO : PCS - NOVACAP/TERRACAP
RELATORA : JOANA DARC GONÇALVES RODRIGUES

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal - CPP, acolhendo por unanimidade, o voto da Relatora

R E S O L V E :

1 - Autorizar a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP a proceder a compatibilização de sua Tabela Salarial à da TERRACAP, a contar de 1º de janeiro de 1992, nos termos do voto da Relatora, observadas as recomendações da Gerência Normativa de Cargos e Salários - SEA;

2 - Condicionar a implantação da medida à audiência prévia da área orçamentária;

3 - Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 18 de dezembro de 1991.

RENATO RIELLA
PRESIDENTE

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA
CONSELHEIRA

JOANA DARC GONÇALVES RODRIGUES
CONSELHEIRA

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO
CONSELHEIRO

HOMOLOGO
EM 15/07/92
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

PAULO ROBERTO GUERRA JUCÁ
CONSELHEIRO
Suplente

DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS
CONSELHEIRO
Suplente

MARIA MILKSA ARAUJO DE REZENDE
CONSELHEIRA
Suplente

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

5º BIMESTRE DE 1991 Em Cr$ 1.000

ESPECIFICACAO	VALOR		TOTAL
	ANTERIOR	BIMESTRE	
RECEITA ARRECADADA			
RECEITAS CORRENTES	289.777.922	103.761.356	393.539.278
RECEITA TRIBUTARIA	89.783.587	33.884.113	123.667.700
RECEITA DE CONTRIBUICOES	4.062.407	2.501.810	6.564.217
RECEITA PATRIMONIAL	11.872.123	5.117.385	16.989.508
RECEITA INDUSTRIAL	82.375	27.986	110.361
RECEITA DE SERVICOS	253.021	182.191	435.212
TRANSF. CORRENTES	179.996.253	60.538.629	240.534.882
OUTRAS REC. CORRENTES	3.728.156	1.509.242	5.237.398
RECEITA DE CAPITAL	7.447.099	6.603.452	14.050.551
OPERACOES DE CREDITO	7.300.914	6.603.452	13.904.366
ALIENACAO DE BENS	2.143	0	2.143
OUTRAS REC. DE CAPITAL	144.042	0	144.042
TOTAL DA RECEITA	297.225.021	110.364.808	407.589.829
DESPESA EMPENHADA			
DESPESAS CORRENTES	291.693.884	124.976.935	416.670.819
PESSOAL E ENC. SOCIAIS	87.472.336	44.775.260	132.247.596
OUTRAS DESP. CORRENTES	204.221.548	80.201.675	284.423.223
DESPESAS DE CAPITAL	52.935.017	11.727.561	64.662.578
OBRAS	19.465.679	3.663.960	23.129.639
OUTRAS DESP. DE CAPITAL	33.469.338	8.063.601	41.532.939
TOTAL DA DESPESA	344.628.901	136.704.496	481.333.397

fonte: Coordenacao do Sistema de Contabilidade

BRASILIA, DF. 14 DE ABRIL DE 1 992

EVERARDO MACIEL
SECRETARIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

(Republicado por haver saído com incorreção no original do DODF nº 142, de 15 de julho de 1992, pg. 10).

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 185, DE 06 DE JULHO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

Designar a funcionária IVONE DIAS MAGALHÃES, matrícula nº 23.844-9, Inspetora de Obras, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, como Fiscal da Obra de serviços de implantação no cruzamento na Via W/3 Norte nas EQ 502/702, 508/509, 708/709, 510/511, 710/711, 514/515 e 714/715, conforme Carta Convite nº 038/92, desta Administração Regional de Brasília, a partir da presente data.

Brasília, 06 de julho de 1992
HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 176, DE 02 DE JULHO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do artigo 1°,item IV do artigo 2° do Decreto n° 5.004,de 20 de dezembro de 1979 e alterado pelo Decreto n° 6.608,de 08 de fevereiro de 1982, QUÉLVIA HENRIGER DE FREITAS, matrícula n° 08.722-X, Inspetora de Obra, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir PAULO ALBUQUERQUE DA COSTA, matrícula n° 30.054-3, Diretor da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas, Símbolo DF-11 desta Região Administrativa, no período de 13.07 a 11.08.92, por motivo de férias regulamentares do Titular.

Brasília, 02 de julho de 1992
HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF n° 134, página 16, de 04 de julho de 1992)

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER -DF

INSTRUÇÃO DE 15 DE JULHO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuções que lhe confere o item VI artigo 44 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.078, de 03.12.75, e de acordo com a competência delegada pelo artigo 2°, alínea "n", do Decreto n° 12.469, de 06.07.90, e tendo em vista os Processos n°s 113.000143/90 e 113.001298/91,

RESOLVE:

Rever os quintos do Adicional da Lei n° 6.732, de 04.12.79, em consonância com os artigos 2°, § 2° da Lei n° 062, de 12.12.89, e 4° do Decreto n° 12.207, de 13.02.90, incorporando 2/5 do DAS-3, 1/5 do DAI–6, e substituindo 2/5 do DF-05 por 2/5 do DF-11, que faz jus o servidor LIBÊNCIO SALOMÃO DE DEUS MUNDIM, Analista de Atividades Rodoviária, matrícula n° 92.814.

Brasília, 15 de julho de 1992

SÉRGIO LOPES GUIMARÃES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO D.F. E ENTORNO

DEPARTAMENTO DE TURISMO

ORDEM DE SERVIÇO N° 037/92 DE 13 DE JULHO DE 1992

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 31 do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto n° 8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1°, do item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, VILMA BEZERRA DA COSTA, matrícula n° 00627-0, Técnico de Administração Pública para substituir ELSON SILVA, matrícula n° 00298-4,Gerente Administrativo,Código DFG-12, deste Departamento, por motivo de férias regulamentares do titular no período de 13.07.92 a 01.08.92.

Brasília, 13 de julho de 1992
MARIA EULALIA FRANCO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ORDEM DE SERVIÇO N° 029 DE 13 DE JULHO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso IV, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto n° 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

I – Designar, nos termos do artigo 1°, item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004,de 20 de dezembro de 1979,DJALMIRA RODRIGUES OLIVEIRA,matrícula n° 67.459-1, Convênio Novacap, para substituir ÂNGELA MARIA RODRIGUES DA CUNHA, matrícula n° 33.703-X, Chefe da Seção de Laboratórios Permanentes, Código DF-02, no período de 13.07.92 a 11.08.92, por motivo de férias regulamentares da titular.

II – Tornar sem efeito a Ordem de Serviço n° 027,de 02 de julho de 1992, publicada no DODF n° 139,de 10 de julho de 1992.

Brasília-DF, 13 de julho de 1992

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

PROCURADORIA GERAL

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR – DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO N° 030.001.145/92 – PARTES: DF/SCECS X J. CÂMARA E IRMÃOS S/A OBJETO: Aditamento à NE N° 052/92-SCECS. VALOR Cr$ 562.000.000,00 (quinhentos e sessenta e dois milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO 000394/92 emitida por estimativa em 10.07.92. Subelemento de Despesa: 34903939. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n° 03/91-CL/SEA. PRAZO: Até 31.12.92, Termo Padrão n° 10/89.

Brasília, 15 de julho de 1992.

CÂMARA LEGISLATIVA

ATO DO PRESIDENTE Nº 623 DE 1992

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições estabelecidas no Ato da Mesa Diretora nº 007/91, de 13.06.91, publicado no DODF nº 050/91 , de 14.03.91, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.199/92-CLDF

R E S O L V E :

Art. 1º - Tornar sem efeito os termos do Ato do Presidente nº 595/92 de 07.07.92 publicado no DODF nº 138/92 , de 09.07.92, que concedeu diárias de alimentação e pousada em valor idêntico ao de Secretário de Estado do G.D.F., aos Senhores Deputados Distritais SALVIANO GUIMARÃES, TADEU RORIZ e MARIA DE LOURDES ABADIA, e tendo em vista que os dois primeiros optaram em não receber e a terceira em cancelar a viagem, conforme manifestação escrita dos referidos parlamentares.

Art. 2º - Determinar que a Segunda Secretaria adote as medidas Administrativas necessárias ao fiel cumprimento deste Ato.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF., 13 de julho de 1.992.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 624 , DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 028/91,

R E S O L V E :

NOMEAR **WALMIR FARIAS PEIXOTO JÚNIOR** para ocupar o cargo em comissão de Assessor, FS-3, na 3ª Secretaria.

Brasília, 15 de julho de 1992.

Deputado PEDRO CELSO
1º Secretário
no exercício da Presidência

ATO DO PRESIDENTE Nº 625 , DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 001/91.

R E S O L V E :

NOMEAR **ROSILDA DE MORAES BARBOSA** para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, CC-3, do Gabinete do Deputado Gilson Araújo.

Brasília, 15 de julho de 1992.

Deputado PEDRO CELSO
1º Secretário
no exercício da Presidência

ATO DO PRESIDENTE Nº 626 , DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 046/92.

R E S O L V E :

NOMEAR **JOSÉ VIGILATO DA CUNHA NETO**, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, CC-3, da 1ª Secretaria.

Brasília, 15 de julho de 1992.

Deputado PEDRO CELSO
1º Secretário
no exercício da Presidência

ATO DA MESA DIRETORA Nº 037, DE 1992.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar Iêda Rabelo Nasser, para Membro Titular do Conselho de Administração do FASCAL.

Art. 2º - Designar Luiz Gonzaga de Assis, para Suplente do Conselho de Administração do FASCAL.

Sala das Reuniões, em de julho de 1992.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

Deputado **TADEU RORIZ**
Vice-Presidente

Deputado **PEDRO CELSO**
1º Secretário

Deputado **JOSÉ ORNELLAS**
2º Secretário

Deputado **BENÍCIO TAVARES**
3º Secretário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/92

A V I S O

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados pela TOMADA DE PREÇOS Nº **008/92**, Processo nº 00071/92, cujo objeto é a aquisição de **Equipamentos e Material Permanente e Material de Consumo**, que saíram vencedoras as seguintes firmas:

- ALBER FLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.
 ITENS: 01, 02, 03, 11 e 31
- SALMO MÓVEIS LTDA.
 ITENS: 05, 08, 12, 13 e 14
- CINE FOTO GB
 ITEM: 07
- SPARR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
 ITENS: 10, 28 e 29
- PAPELARIA RIO VERDE LTDA.
 ITENS: 17 e 30
- COMARTE - COMERCIAL MARTE DE MÓVEIS LTDA.
 ITENS: 22 e 24
- OLIVETTI DO BRASIL
 ITEM: 26

Informamos que esse mesmo processo se encontra à disposição para qualquer consulta, na sala C-50, no térreo da Câmara Legislativa.

Brasília - DF, 14 de julho de 1992.

AMARO JOSÉ FREIRE FILHO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 155, DE 15 DE JULHO DE 1992

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 5801/91,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 16 de julho do corrente ano, JAIRO ANTONIO MARTINS NATAL, do Cargo em Comissão de Assessor, Código TC-DFA-11, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, com lotação no Gabinete do Procurador JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PORTARIA Nº 156, DE 15 DE JULHO DE 1992

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 3151/92,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JAIME SILVEIRA PEIXOTO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código TC-DFA-11, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, com lotação no Gabinete do Procurador JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

CAESB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº: 004407/92
NÚMERO DO CONTRATO: 2610/92
DATA DA ASSINATURA: 15 DE JULHO DE 1992

PARTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB E A FIRMA TELEPROM – EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: TENDO EM VISTA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, POR EXCLUSIVIDADE, E ADJUDICAÇÃO EXPRESSAS PELO DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CAESB.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CALIBRAÇÃO, TESTES DE FUNCIONAMENTO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM GERAL EM ESTAÇÕES TRANSCEPTORAS DE SINAIS DE RÁDIO EM VHF/FM, FIXAS, MÓVEIS E PORTÁVEIS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DOS SISTEMAS DE RADIOCOMUNICAÇÃO OPERACIONAL UTILIZADOS PELA CAESB, E FABRICADOS PELA FIRMA CONTROL S/A – INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
VALOR: Cr$ 25.000.000,00 (VINTE E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS).
PRAZO: SERÁ DE 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS PELA CAESB À CONTRATADA.
VIGÊNCIA: SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS, A CONTAR DE SUA PUBLICAÇÃO.
FONTE DE RECURSO: OS RECURSOS FINANCEIROS SÃO PRÓPRIOS DA CAESB.
CLASSIFICAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO À CONTA DO PROJETO TÉCNICOS PROFISSIONAIS, ITEM 11.210.506.305.

CAESB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº: 004071/92
NÚMERO DO CONTRATO: 2611/92
DATA DA ASSINATURA: 15 DE JULHO DE 1992

PARTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB E A FIRMA BRASAL CAMINHÕES LTDA.
MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: TENDO EM VISTA A HOMOLOGAÇÃO DA TP Nº 026/92-CAESB, PELO DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CAESB.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E GENUÍNOS DA LINHA VOLKSWAGEM INCLUSIVE PARA CAMINHÕES, CORRESPONDENTE AO LOTE Nº 02.
VALOR: Cr$ 45.000.000,00 (QUARENTA E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS).
PRAZO: SERÁ DE 03 (TRÊS) MESES CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO.
VIGÊNCIA: SERÁ DE 05 (CINCO) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO.
FONTE DE RECURSO: OS RECURSOS FINANCEIROS SÃO PRÓPRIOS DA CAESB.
CLASSIFICAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO À CONTA DA RUBRICA 200 – MATERIAL DE CONSUMO, CÓDIGO 12.230.202.202, DA SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS.

CAESB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº: 004071/92
NÚMERO DO CONTRATO: 2612/92
DATA DA ASSINATURA: 15 DE JULHO DE 1992

PARTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB E A FIRMA COMPANHIA COMERCIAL DE AUTOMÓVEIS.
MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: TENDO EM VISTA A HOMOLOGAÇÃO DA TP Nº 026/92-CAESB, PELO DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CAESB.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E GENUÍNAS DA LINHA CHEVROLET, CORRESPONDENTE AO LOTE Nº 03.
VALOR: Cr$ 105.000.000,00 (CENTO E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS).
PRAZO: SERÁ DE 03 (TRÊS) MESES CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO.
VIGÊNCIA: SERÁ DE 05 (CINCO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.
FONTE DE RECURSO: OS RECURSOS FINANCEIROS SÃO PRÓPRIOS DA CAESB.
CLASSIFICAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO À CONTA DA RUBRICA 200 – MATERIAL DE CONSUMO, CÓDIGO 12.230.202.202, DA SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS.

CAESB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº: 004071/92
NÚMERO DO CONTRATO: 2613/92
DATA DA ASSINATURA: 15 DE JULHO DE 1992

PARTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB E A FIRMA PARK WAY AUTOMÓVEIS S/A.
MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: TENDO EM VISTA HOMOLOGAÇÃO DA TP Nº 026/92-CAESB, PELO DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CAESB.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E GENUÍNAS DA LINHA VOLKSWAGEM, CORRESPONDENTE AO LOTE Nº 01.
VALOR: Cr$ 233.000.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MILHÕES).
PRAZO: SERÁ DE 03 (TRÊS) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO.
VIGÊNCIA: SERÁ DE 05 (CINCO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.
FONTE DE RECURSO: OS RECURSOS FINANCEIROS SÃO PRÓPRIOS DA CAESB.
CLASSIFICAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO À CONTA DA RUBRICA 200 – MATERIAL DE CONSUMO, CÓDIGO 12.230.202.202, DA SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB
CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/92-PJU/CEB, entre a CEB e a PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, assinado em 03.07.92 para compra de produtos derivados de petróleo e álcool hidratado, no valor global de Cr$ 1.579.788.445,57 pelo prazo de 12 (doze) meses. Processo nº RMMs-050/91-SCTR e 010/91-DAQ. Despesas de publicação às expensas da CEB. Assinaturas pela CEB, JOSÉ GERALDO MACIEL e HERBERT DE ASSIS GONÇALVES e pela PETROBRÁS, JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA TOMÉ.

DISTRITO FEDERAL

01 QUINTO ADITIVO AO
02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 022/91

CONVENENTES
1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cr$
030.007.378/92	15.07.92	31.12.92	2.127.060.000,00

08 OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de suplementar recursos no valor de Cr$ 2.127.060.000,00 (Dois bilhões, cento e vinte e sete milhões, sessenta mil cruzeiros), perfazendo o total global de Cr$ 3.552.640.304,00 (Três bilhões, quinhentos e cinquenta e dois milhões, seiscentos e quarenta mil, trezentos e quatro cruzeiros), ao **Convênio nº 022/91**, celebrado em 15.03.91, entre o **Distrito Federal**, através da **Secretaria de Obras e Serviços Públicos** e a **Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP**, regulando a execução de Obras e Serviços de Infra-Estrutura e Urbanização em Planaltina - PRODURB/Planaltina-DF.

09 VALOR POR EXTENSO (Dois Bilhões, cento e vinte e sete milhões, sessenta mil cruzeiros)

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
11 PROJETO/ATIVIDADE: 1.101-0001- Implantação de vias e Obras Complemetares de Urbanização
12 TAXA DE ADM.%: 10 (Dez)
13 ELEMENTO DE DESPESA: 4.5.9.0-51
14 FONTE DE RECURSOS: 17 - Op.de crédito

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO	VALOR Cr$	NÚMERO	VALOR Cr$
15 396/92	16 2.106.000.000,00	17 397/92	18 21.060.000,00
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

DISTRITO FEDERAL
23 JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Del.Comp.Art.5º Dec.13.708,de 30.12.91.

2º CONVENENTE
24 CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA CLARINDO CARLOS DA ROCHA
Aprovado pela Diretoria em sua 2.671a. Sessão, realizada em: 03.07.92

TESTEMUNHAS
25 ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES 26 MARIA INEZ DOS SANTOS PINTO

DISTRITO FEDERAL

01 Décimo Quarto ADITIVO AO
02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 074/90

CONVENENTES
1º DISTRITO FEDERAL SOSP, com a interveniência da TERRACAP
03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cr$
111.005.523/90	15.07.92	31.12.92	10.200.000.000,00

08 OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de suplementar recursos no valor de Cr$ 10.200.000.000,00 (Dez Bilhões duzentos milhões de cruzeiros), perfazendo o total de Cr$..... 30.380.690.802,30 (Trinta bilhões, trezentos e oitenta milhões seiscentos e noventa mil, oitocentos e dois cruzeiros e trinta centavos), ao **Convênio nº 074/90**, celebrado em 01.09.90, entre o **Distrito Federal**, através da **Secretaria de Obras e Serviços Públicos** e a **Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP**, com a interveniência da **Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP**, objetivando a Execução de Obras e Serviços de Infra-Estrutura Urbana e Edificações no Distrito Federal.

09 VALOR POR EXTENSO (DEZ BILHOES E DUZENTOS MILHOES DE CRUZEIROS)

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA- TERRACAP
11 PROJETO/ATIVIDADE: 5.017 -Execução de Obras e Serviços de Construção e Urbanização no Distrito Federal
12 TAXA DE ADM.%: 10 (Dez)
13 ELEMENTO DE DESPESA: 4.1.1.0
14 FONTE DE RECURSOS: TERRACAP

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO	VALOR Cr$	NÚMERO	VALOR Cr$
15 1214/92	16 10.200.000.000,00	17	18
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

DISTRITO FEDERAL
23 JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Del.Comp.Art.5º Dec.13.708,de 30.12.91
HUMBERTO LUDOVICO DE A.FILHO
Dir.Coleg. 1438ª 09.07.92

2º CONVENENTE
24 CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA CLARINDO CARLOS DA ROCHA
Aprovado pela Diretoria em sua 2.673a. Sessão realizada em: 10.07.92

TESTEMUNHAS
25 ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES 26 MARIA INEZ DOS SANTOS PINTO

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO
SISTEMA DE ARQUIVOS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL

O Coordenador dos Sistemas de Arquivo, Documentação e Comunicação Administrativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 11133, de 13 de junho de 1988, informa os resultados dos trabalhos do Grupo de Trabalhos — GT encarregado da avaliação e descarte da documentação textual do Fundo BRASÍLIA PALACE HOTEL.

O Grupo composto por representantes do Arquivo Público do Distrito Federal, da Coordenação dos Sistemas de Arquivo, Documentação e Comunicação Administrativa e da Companhia Imobiliária de Brasília— TERRACAP, reuniu-se em 08 de julho de 1992, analisou e aprovou a proposta de descarte, sem restrições.

A documentação analisada (originais e cópias) foi produzida pelo Brasília Palace Hotel, no período de 1958-1978, é composta por 61,74 metros lineares de documentos textuais e cópias (boletins diários de caixa, notas de lançamento, notas de transação, notas de compra e venda de mercadorias, notas fiscais, notas de consumo de hóspedes, guias de recolhimento de taxas e impostos), e não possui relevância histórica ou valor jurídico-probatório. Todos esses papéis, a contar da data, estarão disponíveis na sede do Arquivo Público do Distrito Federal (SAP Lote B Bloco 7), diariamente no horário de 8:30 às 18:30 horas para consulta ou proposta de solução diversa, durante os próximos 30 (trinta) dias. Esgotado o prazo, a documentação será descartada pelo Arquivo Público do Distrito Federal, restando uma amostragem representativa da tipologia documental compreendida nessa operação. Encontra-se também à disposição dos interessados a Ata referente aos trabalhos do citado Grupo.

Brasília, 13 de julho de 1992

DANIEL COSYN COSTERUS
Coordenador dos Sistemas de Arquivo,
Documentação e Comunicação Administrativa
(Substituto)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E DISCIPLINA

CITAÇÃO POR EDITAL

O Prof. JOSÉ ROBERTO MEGALE VALE, matrícula nº 78.926-7, MG3Q, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina, da Fundação Educacional do Distrito Federal, FAZ SABER à servidora MARIA DA GRAÇA PARREIRAS HORTA ROCHA, matrícula nº 99.586-X, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, QUE FICA CITADA, através deste EDITAL, a comparecer a esta Comissão, instalada no Edifício-sede da Fundação Educacional do Distrito Federal, SGAN 607, Projeção "D", sala 209, Brasília-DF, DENTRO DO PRAZO de 15 DIAS, a partir da última publicação deste Edital, em conformidade com o art. 163, Parágrafo único e arts. seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ora em vigor para os servidores do Governo do Distrito Federal, através da Lei nº 197/91-GDF, para prestar esclarecimentos sobre a denúcia constante dos termos do Processo número

082.00819/84, em que está sendo acusada de ABANDONO DE EMPREGO, por ter infringido o art. 138 da Lei nº 8.112/90, estando passível de sofrer a penalidade de DEMISSÃO, prevista no art. 132, inciso II, do prefalado diploma legal.

Para que não alegue ignorância, é publicado o presente EDITAL por 03 (três) vezes, sendo uma pela Imprensa Oficial e duas em jornal de grande circulação local, na forma da legislação vigente.

Brasília, 06 de julho de 1992

JOSÉ ROBERTO MEGALE VALE
Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/DF
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

AVISO

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a Licença de Operação, para a atividade de exploração de areia saibrosa e areia branca, próximo à Jazida do Canil, com validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Brasília, 14 de julho de 1992

GILSON DE ALBUQUERQUE SOARES
Chefe do Gabinete

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP

AVISO
EXCLUSÃO DE ITEM DO EDITAL Nº 10/92-IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que, por conveniência administrativa, FICA EXCLUÍDO do Edital nº 10/92-IMÓVEIS, com Licitação prevista para o dia 15.07.92, o imóvel denominado por LT "O" – QI 11 (ANT. QI 04) – SHI/S – BRASÍLIA, objeto do item 28, conforme faculta o tópico nº 05, Capítulo II, do mencionado Edital.

Mantêm-se inalterados os demais termos do Aviso publicado no DODF de 15, 16 e 17.06.92 e Correio Braziliense de 15.06.92.

Brasília, 13 de julho de 1992

ALEXANDRE GONÇALVES
Presidente Respondendo

(Dias 14, 15 e 16)

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS

EDITAL Nº 12/92-IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que colocará à venda em Licitação Pública, em 19 de agosto de 1992, lotes destinados a residência, habitação coletiva, mansão, comércio/residência, indústria em geral, comércio em geral, posto de lavagem e lubrificação-PLL, agências bancárias ou financeiras, assistência social, associação beneficente e/ou de classe, bancos, centro comunitário, cultural, esportivo, cinema, teatro e biblioteca, clubes, creches, emissoras de rádio e televisão, empresas e órgãos públicos, ensino seriado e não seriado, igrejas e templos, laboratórios, lojas de departamento, redação de jornal, supermercados e/ou depósitos, prestação de serviços (profissionais, pessoais, financeiros, especializados, alimentação e hospedagem, conservação e reparos), uso misto e outros situados no Plano Piloto e Cidades-Satélites, obedecidas as condições do Edital nº 12/92-IMÓVEIS, cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidos nas Agências do BRB – Banco de Brasília S.A., nas Administrações Regionais e na Sede da TERRACAP, localizada no SAI/N, Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti).

O depósito da caução poderá ser feito até o dia 18.08.92, somente nas Agências do BRB – Banco de Brasília S.A.

As propostas de compra deverão ser entregues entre 9:00 e 10:00 horas do dia 19.08.92, no auditório do Edifício-sede da Companhia e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 216-6132, 216-6133, 223-8779, 226-9156 ou FAX: 223-2142, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP, Sala 312, no horário comercial.

Brasília, 13 de julho de 1992

ALEXANDRE GONÇALVES
Presidente Respondendo

(Dias 14, 15 e 16)

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-044/92-CAESB, PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO, DE QUE TRATA O PROCESSO Nº 00092.004964/92.

Chamamos a atenção dos interessados para a Tomada de Preços nº TP-044/92-CAESB, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB, fará realizar no dia 05 de agosto de 1992, às 15:00 horas, na Sala de Licitações, no Sexto Andar do Edifício-sede da CAESB, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", nºs 67/97, em Brasília, Distrito Federal.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Concorrências e Tomadas de Preços/ASLI, no endereço acima mencionado, no horário de 14:00 às 17:30 horas, até o dia 03.agosto .92.

Maiores informações poderão ser obtidas no mesmo local.

Brasília, 14 de julho de 1992

DELVAN DE PINHO TAVARES
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

ATO DO COMANDANTE

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 039/92-CBMDF

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no que prescreve o art. 69 do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, resolve:

REVOGAR a licitação, referente a Tomada de Preços acima referenciada, por Conveniência Administrativa.

Brasília-DF, 14 de julho de 1992

CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO – CEL QOBM/Comb
COMANDANTE GERAL DO CBMDF

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 045/92-CPL/SSP

OBJETO: REFORMA DE DELEGACIAS

A Comissão Permanente de Licitação avisa aos interessados que, por conveniência administrativa, fica prorrogado para o dia 27 do mês de agosto do ano de 1992, no mesmo horário.

Brasília-DF, 14 de julho de 1992

RUITHER JACQUES SANFILIPPO
Presidente da CPL/SSP

BANCO CENTRAL DO BRASIL
PRESIDÊNCIA
DELEGACIA REGIONAL EM BRASÍLIA
TOMADA DE PREÇOS

DEBRA Nº 10/92
ABERTURA: 12.08.92.
OBJETO: Fornecimento de material de expediente.
EDITAL: No Edifício-sede do Banco Central, 2º subsolo (DEBRA/NUATE), SBS, Brasília-DF.

Brasília-DF, 15 de julho de 1992

ABEL AMBRÓSIO DA SILVA FILHO
Delegado Adjunto II

BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS COMAP/NUMAP Nº 92/030

OBJETO: Aquisição de ambulância (unidade móvel).
DATA DE ABERTURA: 03.08.92, às 10:00 horas.
LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL – SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília-DF, no horário de 10:00 às 16:00 horas.

Brasília-DF, 14 de julho de 1992

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONDOMÍNIO VIVENDAS CAMPESTRE

LICENÇA PRÉVIA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA, para implantação do Condomínio Vivendas Campestre, localizado à RODOVIA DF 150 Km 3 SOBRADINHO-DF.

Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR Cr$ 42.000,00)

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS

O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Administração do Gama, torna público para as Pessoas Físicas interessadas , que realizará Concorrências Públicas, objetivando a Instalação de Bancas de Jornais e Revistas Definitivas e Provisórias, com 19,25m² e 15,00m² respectivamente nos seguintes locais:

01- Quadra 12 próximo ao lote 14, Setor Sul Comercial - Gama.
02- Avenida Central, próximo do Antigo Posto Policial do DVO - Gama.
03- Quadra 16 do Conjunto A ao lado do lote 20 Setor Central Residencial Gama.
04 - Quadra 01 ao lado do lote 02, Setor Oeste Comercial - Gama.
05 - Quadra 20 ao lado do lote 10, Setor Oeste Comercial - Gama.
06 - Quadra 01 ao lado do lote 02 Setor Leste Comercial - Gama.
07 - Quadra 09 ao lado do lote 11 Setor Leste Comercial - Gama.
08 - Ao lado do abrigo de ônibus, próximo do conj. 7 da Quadra "B" do Setor Oeste - Gama (Rorizlândia).
09 - Quadra 47 ao lado do lote 02 Setor Leste Comercial - Gama.
10 - Quadra 49 ao lado do lote 10, Setor Leste Comercial - Gama.
11 - Quadra 15 próximo ao lote 02 do Setor Sul Comercial - Gama.
12 - Quadra 04 próximo ao lote 13 do Setor Sul Comercial - Gama.
13 - Quadra 08 próximo ao lote 14 do Setor Sul Comercial - Gama.
14 - Quadra 09 próximo ao lote 13 do Setor Sul Comercial - Gama.
15 - Quadra 03 próximo ao lote 14 do Setor sul Comercial - Gama.
16 - Quadra 02 próximo ao lote 24 do Setor Norte Comercial - Gama.
17 - Comércio Local da Quadra 209, próximo ao Abrigo para passageiros de ônibus Santa Maria.
18 - Entrequadra 206, entre os conjuntos A e G, Santa Maria.
19 - Comércio Local da Qd. 203, entre os conjuntos G da Quadra 203 de Santa Maria.
20 - Entre o Escritório Local da CEB e o lote 15 da Entrequadra 55 / 56 Setor Central Gama.

Cópias dos Editais acham-se afixadas no quadro de avisos da Administração Regional do Gama, situada no Setor Central, Área Especial S/Nº Gama-DF, e podem ser obtidas no Gabinete, como também informações sobre os mesmos, no horário de 13:00 às 18:00 horas.

GAMA-DF., 13 de julho de 1992.

DELMAR CARNEIRO DE AGUIAR
Comissão Especial de Licitação RA-II
Presidente

OF/SDCA/006 50 bls. - 100 x 1 - 5/91

(Dias 15, 16 e 17)

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S/A - SAB
CONCURSO PÚBLICO - SAB
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
EDITAL Nº 003/92
1ª CANVOCAÇÃO

Ficam convocados os canditados concursados, abaixo relacionados, para comparecerem à Sede da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB - SCN Q. 02 BL "E" Nº 50, munidos dos documentos indicados nos Editais nºs 001/90 e 001/91 de 08 às 12 horas e das 14 às 17:30 horas, até o dia 22/07/92 para tratar de assunto de seu interesse.

O candidato que não comparecer à SAB, no período acima estabelecido ou que expressar por escrito a não aceitação do emprego, passará para o final da lista dos aprovados e classificados, podendo aguardar uma segunda e última convocação, respeitado o prazo de validade do Concurso:

CANDIDATOS

INSC.	VIGIA	NOTA	CLASSIF.
002	HERONIDES VIRIATO DE QUEIROZ	84,50	001
029	FRANCISCO DAS C. RODRIGUES	84,50	002
023	JOAQUIM FERREIRA GOMES	81,50	003
032	ALBERTO CARLOS B. DOS SANTOS	77,50	004
030	MOISES ALVES DA CONSOLAÇÃO	76,00	005
016	ADERSON SIQUEIRA MARANHÃO	76,00	006
022	ARI GOMES DE LUCENA	76,00	007
033	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	74,00	008
027	ORLANDO RIBAS DE MORAIS	72,50	009
004	OSMAR RIBEIRO GAMA	72,50	010
014	EURIPEDES DONIZETI DA SILVA	72,50	011
017	ALMI SOARES DE OLIVEIRA	72,50	012
003	LUIZ DOMINGOS DOS SANTOS	69,00	013
007	HONORATO PEREIRA DA SILVA	66,00	014
031	JERVALINO RODRIGUES BISPO	65,50	015
011	VALDIR JOSÉ PEREIRA	65,50	016
005	GILMAR DA CRUZ NASCIMENTO	64,00	017
	REPOSITOR		
176	SAMOEL ALBERTO DE OLIVEIRA	66,00	040
	OPERADOR DE CAIXA		
458	ENEIDE CHAVES CUSTODIO OLIVIER	85,00	019
254	MARIA EDILEUSA DE ARAÚJO	85,00	020
203	HELENA MARIA ALVES MENDES	85,00	021
250	MARIA DO SOCORRO SOUZA VIEIRA	85,00	022
	BALCONISTA		
194	MARIA DA SOLEDADE COSTA BARBOSA	75,00	021
290	EMERSON ALVES PEREIRA	75,00	022
207	ROGERIO CARLOS DA COSTA	74,60	023
200	REINALDO OLIVEIRA DA SILVA	74,60	024
356	DEUSVALDO DA CRUZ ALCANTARA	74,60	025
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
301	EDILMA MAGALHAÊS LORENA	95,00	042

Brasília-DF., 14 de julho de 1.992.

FIRMIANO PACHECO DE ARRUDA
Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ASSESSOR TECNICO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 123/92 - IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Editais nº 013,014/92 -IDR, publicados no DODF nº 029 de 11/02/92, comunica que:

1 - o resultado após Recurso da Prova Objetiva - Fase 2 do Concurso Público para o Cargo de Assessor Técnico da Câmara Legislativa do Distrito Federal, encontrar-se-á afixado ao Quadro de Avisos do IDR, no dia 23/07/92 a partir das 15 horas;

2 - ficam convocados para a Prova Discursiva - Fase 3 do Concurso Público para o Cargo de Assessor Técnico da Câmara Legislativa do Distrito Federal - Edital nº 013 e 014/92 -IDR, os candidatos habilitados na Prova Objetiva - Fase 2 conforme discriminação a seguir:

Data: 26 de julho de 1992
Abertura do Portão: 12h 30min
Fechamento do Portão : 13 horas

2.1 - EDITAL 013/92 -IDR:

CATEGORIAS FUNCIONAIS	CANDIDATOS CONVOCADOS	LOCAL
ADMINISTRADOR	TODOS	Colégio Militar de Brasília SGAN 902/904 Brasília/DF
ADVOGADO	TODOS	
ASSISTENTE SOCIAL	TODOS	
CONTADOR	TODOS	
ECONOMISTA	TODOS	
ESTATÍSTICO	TODOS	
MÉDICO	TODOS	
MÉDICO DO TRABALHO	TODOS	
MÉDICO SANITARISTA	TODOS	
PEDAGOGO	TODOS	
PSICÓLOGO	40 Primeiros	
SOCIÓLOGO	TODOS	

2.1.1 - Os candidatos deverão elaborar parecer, projeto ou estudo, conforme a categoria (Quadro 1), em no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) laudas.

Quadro 1 - Tipo de Redação

PARECER	PROJETO	ESTUDO
Administrador	Psicólogo	Advogado
Pedagogo		Médico
Assistente Social		Médico Sanitarista
Economista		Médico do Trabalho
Estatístico		Contador
Sociólogo		

2.2 - EDITAL Nº 014/92:

Categorias Funcionais	CANDIDATOS CONVOCADOS	Local
Analista de Sistema	Todos	Colégio Militar de Brasília SGAN 902/904 Brasília/DF
Arquivista	Todos	
Bibliotecário	Todos	
Enfermeiro	Todos	
Engenheiro Civil	Todos	
Engenheiro Eletricista	Todos	
Engenheiro Agrônomo	20 Primeiros	
Engenheiro do Transporte	Todos	
Téc. Com.Social(Jornalismo)	Todos	
Téc. Com.Social(Rel.Públicas)	Todos	
Arquiteto	Todos	UNB-Universidade de Brasília Deptº de Arquitetura ICC - Norte L2 Norte Q. 605 Brasília - DF

2.2.1 - os candidatos deverão elaborar parecer ou relatório, conforme a categoria (Quadro 1), em no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) laudas.

QUADRO 1 - Tipo de Redação

PARECER	RELATÓRIO
Arquivista	Analista de Sistemas
Bibliotecário	Engenheiro Civil
Engenheiro Eletricista	
Engenheiro de Transporte	
Téc. Com. Soc. - Jornalismo	
Téc. Com. Soc.- Rel.Públicas	
Arquiteto	
Enfermeiro	
Engenheiro Agrônomo	

2.3 - para a correção desta prova serão adotados os seguintes critérios:

QUADRO 2 - Critérios de Correção

CRITÉRIOS DE CORREÇÃO	Valor Máximo	Total Máximo
Conteúdo:		
1 - Abordagem	30	60
2 - Argumentação	30	
Forma:		
1 - Aspectos gramaticais, formais e estilísticos.		
1.1 Apresentação; Ortografia.	05	
1.2 Morfologia e Sintaxe	05	
1.3 Vocabulário	05	
		40
2 - Aspectos Textuais		
2.1 Sintaxe de construção.	10	
2.2 Conexão entre idéias.	10	
2.3 Gênero	05	
TOTAL		100

2.4 - Duração da prova : 5 horas.

2.5 - Para esta prova, os candidatos das Categorias Funcionais abaixo discriminadas deverão estar munidos dos seguintes materiais:
- Arquiteto
 . material apropriado para elaboração de desenhos.
 (Lapiseira com grafite, caneta nanquim, lápis de cor, réguas, esquadros e outros instrumentos).

- Engenheiro Eletricista
 . calculadora manual.

3 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 - As folhas de rascunhos referentes às Provas da Fase 3 NÃO serão recolhidas, nem consideradas para fins de correção.

3.2 - O IDR fornecerá aos candidatos, por ocasião da realização das Provas da Fase 3, formulário padronizado para a comprovação de títulos.

3.3 - O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para o início das mesmas, munido do Cartão de Inscrição, de um documento oficial de Identidade, contendo fotografia e caneta esferográfica, bem como o material específico da sua prova.

3.4 - O IDR não se responsabilizará pelo fornecimento de material específico ao candidato.

3.5 - Não haverá segunda chamada para esta Prova.

Brasília, de julho de 1992

ELIZABET GARCIA CAMPOS
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO
INSTITUTO DE DESENVOVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 104/92 - IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Edital nº 015/92 - IDR, publicado no DODF nº 029 de 11/02/92, comunica que:

1 - o resultado após Recurso da Prova Objetiva - Fase 2 do Concurso Público para o Cargo de Assessor Técnico da Câmara Legislativa do Distrito Federal, encontrar-se-á afixado ao Quadro de Avisos do IDR, no dia 23/07/92 a partir das 15 horas;

2 - ficam convocados para a Prova Prática - Fase 3 do Concurso Público para o Cargo de Assessor Técnico da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Edital nº 015/92 - IDR, os candidatos habilitados na Prova Objetiva - Fase 2, conforme discriminação a seguir:

CATEGORIA FUNCIONAL : REVISOR DE TEXTO
CANDIDATOS CONVOCADOS: 40 Primeiros
DATA : 26 DE JULHO DE 1992
LOCAL : COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA
SGAN 902/904 - BRASÍLIA /DF
ABERTURA DO PORTÃO : 12h 30min
FECHAMENTO DO PORTÃO : 13 horas

CATEGORIA FUNCIONAL : REVISOR TAQUIGRÁFICO
CANDIDATOS CONVOCADOS: Todos
PROVA : 1º DITADO
DATA : 26 DE JULHO DE 1992
LOCAL : DATILOGRAFIA SARMENTO
CRS 513 BLOCO A ENTRADA 79 -
BRASÍLIA/DF
ABERTURA DO PORTÃO: 07:30 horas
FECHAMENTO DO PORTÃO: 08:00 horas

PROVA : ELABORAÇÃO DE DISCURSO
DATA: 26 DE JULHO DE 1992
LOCAL : Instituto de Desenvolvimento
Recursos
Humanos Brasilia/DF - IDR
SGO ÁREA ESPECIAL Nº 01
ABERTURA DO PORTÃO : 13h 30min
FECHAMENTO DOS PORTÃO : 14 horas

PROVA : 2º DITADO.
DATA : 01 DE AGOSTO DE 1992
LOCAL : DATILOGRAFIA SARMENTO
ENDERECO: CRS 513 BLOCO A ENT. 79
Brasilia/DF
ABERTURA DO PORTÃO: 07:30 horas
FECHAMENTO DO PORTÃO: 08:00 horas

3 - NORMAS PARA AS PROVAS PRÁTICAS

3.1 - CATEGORIA FUNCIONAL - REVISOR DE TEXTO

3.1.1 - Revisão à vista do original
. Texto em Inglês
. Texto em Francês
. Texto em Espanhol
. Decreto-lei
. Balancete
. Texto literário

3.1.2 - Revisão de um texto sem original
Valor da prova - 100 pontos
Tempo : 5 (cinco) horas

3.1.3 - Para esta prova serão utilizados os seguintes sinais:

[ou § abrir parágrafo

suprimir parágrafo (continuar na mesma linha)

transpor letra ou palavras

ou juntar, unir letras ou palavras

separar

dar mais espaço entre as linhas

suprimir

cortar acento ou cedilha

√ inserir, acrescentar

3.1.4 - A correção desta prova será feita considerando os erros existente nos diversos textos. Será adotada tabela progressiva, do menor para o maior número de erros cometidos pelo candidato.

3.2 - CATEGORIA FUNCIONAL - REVISOR TAQUIGRÁFICO

3.2.1 - DITADO - velocidade 110/120 palavras/min.
Valor : 45 pontos
Tempo : 10 min
TRANSCRIÇÃO em máquina elétrica
Tempo : 3h 30min
Margem de erro permitida : 15%

3.2.2 - DITADO - velocidade 120 palavras/min.
Valor : 45 pontos
Tempo : 5min

TRANSCRIÇÃO em máquina elétrica
Tempo : 2h 30min
Margem de erro permitida : 15%

3.2.3 - Elaboração de discurso - redação parlamentar
Valor : 10 pontos
Laudas : mínimo 03 (três) e máximo 05 (cinco)
Tempo : 4 horas

3.2.4 - Na correção do discurso serão considerados os seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE CORREÇÃO	Valor Máximo	Valor Máximo
Conteúdo:		
1. Desenvolvimento lógico	1,0	
2. Adequação vocabular	2,0	
3. Sintaxe de construção	2,0	
4. Conexão entre idéias	2,0	7,0
Forma:		
1. Apresentação e formatação	1,5	
2. Ortografia e pontuação	1,5	3,0
TOTAL		10,0

3.2.5 - Para esta prova, o candidato deverá estar munido do seguinte material:
- Bloco
- Lápis
- Caneta esferográfica azul

4 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1 - As folhas de rascunhos referentes às Provas da Fase 3 NÃO serão recolhidas, nem consideradas para fins de correção.

4.2 - O IDR fornecerá aos candidatos, por ocasião da realização das Provas da Fase 3, formulário padronizado para a comprovação de títulos.

4.3 - O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para o início das mesmas, munido do Cartão de Inscrição, de um documento oficial de identidade, contendo fotografia e caneta esferográfica, bem como o material específico da sua prova.

4.4 - O IDR não se responsabilizará pelo fornecimento de material específico ao candidato.

4.5 - Não haverá segunda chamada para esta Prova.

Brasília, de julho de 1992

ELIZABET GARCIA CAMPOS
Superintendente